



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 19/11/2025
1º Secretário
[Assinatura]

INDICAÇÃO N. 205/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
19 DE 11 DE 25
PRESIDENTE

EDVALDO ARRUDA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo ações de parceria com o Governo do Estado de Pernambuco para a construção e implementação de uma “escola de referência”, no bairro do Maracujá, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 20 DE 11 DE 20 25

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de ações concretas, em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco, visando à construção e implementação de uma **Escola de Referência** no bairro do Maracujá, em Itambé/PE.

Trata-se de uma demanda de grande relevância social, considerando que a educação é instrumento fundamental para o desenvolvimento humano, a redução das desigualdades e a promoção de oportunidades para crianças e jovens.

O bairro do Maracujá apresenta crescimento populacional constante, o que amplia a necessidade por equipamentos públicos capazes de atender com qualidade a comunidade local. A implantação de uma escola de referência naquele território atenderia, de forma estratégica, a carência por vagas na rede pública e contribuiria para a melhoria dos indicadores educacionais do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

As Escolas de Referência, modelo exitoso adotado pelo Governo do Estado de Pernambuco, são reconhecidas pelo elevado padrão de ensino, infraestrutura adequada, oferta de ensino integral e práticas pedagógicas inovadoras. Trazer esse modelo para Itambé, especialmente para uma região que necessita de investimentos estruturais, representa um importante avanço na busca pela excelência educacional e pela formação cidadã dos estudantes.

Além disso, a parceria entre Município e Estado possibilita maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, viabilizando projetos de impacto efetivo na vida da população.

A construção de uma unidade escolar nesse modelo contribuirá não apenas para a formação acadêmica dos alunos, mas também para o fortalecimento da comunidade, geração de emprego durante as obras e dinamização das atividades econômicas locais.

Entende-se que esta Indicação merece acolhimento, por representar um passo importante rumo à ampliação da rede educacional e ao desenvolvimento social de Itambé.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 19 de novembro de 2025.

Ver. Edvardo Arruda